



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos



OFÍCIO SINDESPE 054/2016

São Paulo-SP, 03 de Outubro de 2016.

AO EXMO. SENHOR
DR. LOURIVAL GOMES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GOVERNADO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Criação de Grupo de Estudo e Trabalho sobre emprego de AEVPs em regime semiaberto

O Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE, representante legal e exclusivo da categoria outorgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, vem por meio deste, no uso de suas atribuições auferidas, **INDICAR** à V. Excia. que viabilize a criação de um Grupo de Estudo e Trabalho que vise apontar a viabilidade do emprego de AEVPs na vigilância externa em unidades de regime semiaberto.

Como entidade representativa da classe dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – AEVPs o encaminhamento objetiva a melhoria da segurança dessas unidades e o a garantia do total cumprimento de pena dos presos.

Esse pedido já havia sido anteriormente apresentado a pasta mas não houve uma resposta. Mediante aos recentes fatos ocorridos nas unidades de Jardinópolis, Mococa e Limeira, está entidade considera oportuno o tema.

Certos estamos de que o douto secretário atenta para a total segurança das unidades prisionais e da sociedade, e de que fatos como o de Jardinópolis contrariam vossa postura.

Sem mais.

Aguardamos vosso parecer.

No ensejo elevamos nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO PEREIRA RAMOS
Presidente SINDESPE